Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1787/2026 Coelho Neto - MA, 02/10/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - IPREV
- PORTARIA
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PARECER TECNICO

IPREV

Portaria n° 333/2026
Coelho Neto – MA, 02 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 383/2026 do IPREVCN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária Compulsória, com proventos integrais, ao servidor público municipal, RAIMUNDO ALAN KARDEC MORAES DE FARIAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matricula: 10267-1, inscrita sob o CPF nº 044.910.683-72, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com fundamento legal no Art. 18, § 1º, III e § 10º da Lei Municipal nº 786/2022, bem como Lei Complementar nº 152/2015 nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição Federal.
Art. 2º. O benefício de aposentadoria será composto pelas seguintes parcelas pecuniárias: Salário Base (Auxiliar Operacional de Serviços Gerais): R$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais); Quinquênio (10%): R$ 162,10 (cento e sessenta e dois reais e dez centavos); Gratificação de Progressão Horizontal R$ 64,84 (sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Art. 3º. O benefício perfaz o valor total de R$ 1.847,94 (hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) calculados de forma proporcional/legal, os quais serão reajustados na mesma proporção e data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 786/2022 e do art. 40, § 8º, da Constituição Federal.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

ALESSANDRO CRISTIANO OLIVEIRA CASTRO
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria nº 015/2026-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB do município de Coelho Neto-MA

PARECER TÉCNICO CACS-FUNDEB Nº 03/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA (SEMED)
ASSUNTO: Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Ampliação de Vagas para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) na Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto/MA (2026-2028)

RELATORIA: Comissão de Avaliação e Monitoramento do CACS-FUNDEB composta pelos Conselheiros Williame Silva Caldas; Ferdinan Lima Gomes e Alba Machado Costa

1. RELATÓRIO
Trata-se de análise e emissão de parecer acerca do "Plano de Ampliação de Vagas para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) na Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto/MA 2026-2028", submetido a este Colegiado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
O documento técnico propõe uma reestruturação da oferta pública para capturar a demanda oculta de cidadãos fora da idade regular de escolarização, traçando metas progressivas fundamentadas em dados históricos e na recente legislação local, com destaque para a criação do Centro Municipal de Educação de Jovens, Adultos e Idosos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica (CEJAI), instituído pela Lei Municipal nº 841/2025.
O plano estabelece a expansão escalonada de vagas na rede municipal conforme o cronograma abaixo:
- Ano de 2025 (Base): 460 vagas ativas.
- Meta 2026: Expansão para 950 vagas, impulsionada pelo início operacional do CEJAI.
- Meta 2027: Avanço para 1.400 vagas distribuídas nas zonas urbana e rural.
- Meta 2028: Consolidação com 1.850 vagas totais, ampliando o segmento de EJA integrada à Educação Profissional.

Para viabilizar tal expansão, o plano prevê estratégias operacionais que englobam a Busca Ativa Escolar Territorial intersetorial, parcerias com o IFMA e a UEMA (Campus Coelho Neto), adoção de didática apropriada via PNLD EJA, sustentabilidade econômica por meio de recursos ponderados do FUNDEB e vinculação ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA
A competência deste Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para apreciar o referido plano encontra estrito amparo no artigo 30, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB), que atribui ao órgão a responsabilidade de examinar e emitir parecer sobre planos de eliminação do analfabetismo e de universalização do atendimento escolar, assegurando o correto direcionamento dos recursos públicos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental.
Sob a ótica técnico-orçamentária e educacional, o Plano demonstra plena conformidade com as diretrizes das esferas federal, nacional e local:
1. Esfera Federal e Nacional: Coaduna-se com o artigo 208 da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 37 e 38 da LDB (Lei nº 9.394/1996), garantindo o direito público subjetivo à educação regular para os que não tiveram acesso na idade própria. Alinha-se ainda à Meta 11 do novo Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026).
2. Esfera Local: Encontra-se em harmonia com a legislação municipal, notadamente a Lei Municipal nº 841/2025, a Resolução SEMED/CME nº 006/2025 (formas alternativas de oferta da EJAI) e a Resolução SEMED/CME nº 002/2025 (incorporação do componente curricular de Computação como curso profissionalizante).
3. Sustentabilidade Financeira: O planejamento prevê a consignação de metas físicas e financeiras no Plano Plurianual (PPA) e dotações específicas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2027), assegurando que o aumento de matrículas ativas seja lastreado pelo repasse de recursos ponderados do FUNDEB, mitigando riscos de descontinuidade.
4. Inclusão e Monitoramento: O plano resguarda o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os alunos da Educação Especial na EJAI e estipula um sistema rígido de monitoramento técnico com alertas preventivos (30 e 15 dias antes dos prazos) para assegurar o cumprimento integral das metas pactuadas.
3. CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR
Diante do exposto, verifica-se que o Plano de Ampliação de Vagas para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) de Coelho Neto/MA

(2026-2028) cumpre integralmente os requisitos formais, legais e pedagógicos necessários para a expansão qualificada da modalidade no município, apresentando viabilidade técnica e sustentabilidade financeira alinhada às diretrizes do FUNDEB.

Isto posto, esta Relatoria emite voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do referido Plano de Ampliação de Vagas.

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação o envio periódico dos relatórios de matrículas consolidadas no Censo Escolar e a ampla publicidade dos atos no Diário Oficial e Portal da Transparência, conforme previsto no cronograma de metas do próprio documento.

É o Parecer, que se submete à deliberação do Plenário.

Coelho Neto - MA, 6 de agosto de 2026.

Williame Silva Caldas

Conselheiro Relator

Comissão de Avaliação e Monitoramento do CACS-FUNDEB

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Coelho Neto/MA, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou por unanimidade o voto do relator, convertendo-o no presente Parecer Aprovativo.

Denice da Silva Bastos

Presidente do CACS-FUNDEB

Município de Coelho Neto - MA

Assinatura dos demais membros do CACS-FUNDEB de Coelho Neto-MA

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB do município de Coelho Neto-MA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) DE COELHO NETO – MA

DATA: 06 de agosto de 2026 HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Às quatorze horas do dia seis de agosto de dois mil e vinte e seis (06/08/2026), reuniu-se ordinariamente o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do município de Coelho Neto/MA. A sessão foi aberta pela Presidente do Conselho, que cumprimentou os presentes e constatou a existência de quórum legal com a presença da maioria absoluta de seus membros titulares e suplentes convocados.

2. PAUTA DO DIA

A ordem do dia consistiu na análise, discussão e emissão de parecer técnico acerca do Plano de Ampliação de Vagas para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) na Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto/MA 2026-2028, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113/2020.

3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

O(A) Conselheiro(a) Relator(a) da Comissão de Avaliação e Monitoramento fez o uso da palavra para realizar a leitura do Parecer Técnico CACS-FUNDEB nº 03/2026. Em sua exposição, destacou que o Plano cumpre as metas do novo Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026) e as diretrizes da Lei Municipal nº 841/2025, que criou o CEJAI. Foi ressaltado o caráter sustentável do planejamento, que prevê a expansão progressiva das atuais 460 vagas (base 2025) para até 1.850 matrículas ativas em 2028, com o devido lastro nos recursos ponderados do FUNDEB e previsão orçamentária no PPA e na LOA. Os conselheiros debateram sobre a importância das ações intersetoriais de Busca Ativa Escolar Territorial e o oferecimento de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Concluída a discussão, o parecer da relatoria, que concluiu pelo voto favorável e aprovativo ao Plano de Ampliação de Vagas da EJAI, foi colocado em votação.

4. ENCERRAMENTO E VOTAÇÃO

Colocado em votação nominal, o Parecer Técnico CACS-FUNDEB nº XXX/2026 foi aprovado por

unanimidade pelos conselheiros presentes, referendando integralmente o plano de expansão da EJAI para o triênio 2026-2028. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, secretário(a), pelo(a) Presidente e pelos demais membros deste Colegiado.
Coelho Neto - MA, 06 de agosto de 2026.

Denice da Silva Bastos
Presidente do CACS-FUNDEB
Município de Coelho Neto - MA

Ferdinan Lima Gomes
Secretário(a) Ad Hoc / Executivo(a) do CACS-FUNDEB
Município de Coelho Neto - MA

Assinatura dos demais membros do do CACS-FUNDEB de Coelho Neto-MA Presentes:
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ÉDUCAÇÃO DE COELHO NETO – MA

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (06/08/2026), às quatorze horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto-MA (CME-CN), localizada na Rua Marcos Machado, sem número, Prédio da Maçonaria, Centro, reuniu-se ordinariamente o Plenário deste Colegiado sob a presidência da Professora Jane Lima dos Santos. A presidente abriu os trabalhos saudando os conselheiros presentes e declarando aberta a sessão com quórum regulamentar. O objetivo principal da reunião foi a análise, discussão e votação do Parecer Técnico CME nº 04/2026. O processo tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA (SEMED) e versa sobre o Plano de Ampliação de Vagas para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) na Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto/MA para o triênio de 2026 a 2028. A palavra foi concedida à comissão de relatoria. Os relatores apresentaram o relatório técnico destacando que o plano propõe uma reestruturação da oferta pública para capturar a demanda oculta de cidadãos fora da idade regular de escolarização. Foi detalhado o cronograma de expansão escalonada que fixa a meta de novecentas e cinquenta vagas para o ano de 2026, impulsionada pelo início operacional do Centro Municipal de Educação de Jovens, Adultos e Idosos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica (CEJAI). Para 2027, a meta prevê o avanço para mil e quatrocentas vagas distribuídas nas zonas urbana e rural. Para 2028, planeja-se a consolidação com mil oitocentas e cinquenta vagas totais integradas à Educação Profissional. A relatoria ressaltou a plena fundamentação legal e conformidade orçamentária do documento com o artigo 208 da Constituição Federal, com a LDB, com a Meta 11 do Plano Nacional de Educação e com as normativas locais vigentes. Diante da sustentabilidade financeira lastreada pelo FUNDEB e dos mecanismos de monitoramento técnico previstos, a relatoria proferiu voto favorável à aprovação integral do Plano de Ampliação de Vagas. Terminada a leitura, a presidente colocou o parecer em discussão. Não havendo mais manifestações, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, convertendo o voto da relatoria em Parecer Aprovativo do CME-CN. Ficou recomendado à SEMED o envio periódico dos relatórios de matrículas consolidadas no Censo Escolar e a ampla publicidade dos atos oficiais. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião, da qual eu, secretário(a), lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Presidente e demais membros deste Conselho Municipal.
Coelho Neto - MA, 6 de agosto de 2026.

Prof.ª Jane Lima dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto-MA (CME-CN)
Biênio 2025-2026
Ato de nomeação Decreto Municipal nº 0130/2025/CC de 11 de fevereiro de 2025

Antônio Valdevan Pereira Almeida
Secretário Ad Hoc / Executivo do CME de Coelho Neto - MA

Assinatura dos demais membros do CME de Coelho Neto-MA

1.

2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12
13
14
15
16
17
18
19

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JUVENAL DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121